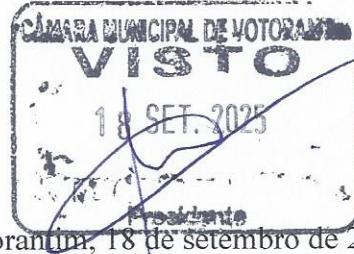




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0998/25 – CMV

Votorantim, 18 de setembro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0203/25, datado de 02 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0285/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 29ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2025, temos a informar que

- a) A Central Integrada de Regulação de Vagas – CIRV, tem como função essencial organizar e garantir o acesso justo, transparente e eficiente às vagas de consultas, exames e procedimentos, tanto no âmbito municipal quanto estadual, promovendo a equidade no atendimento de acordo com a gravidade e a necessidade clínica de cada paciente. Nosso compromisso é com a resolutividade e a qualificação dos serviços prestados à população. Atualmente contamos com duas médicas reguladoras, responsáveis pela análise criteriosa de todos os pedidos médicos, cada solicitação é avaliada individualmente, com base na prioridade clínica promovendo o agendamento conforme a complexidade do caso. Essa atuação garante que pacientes com maior urgência sejam atendidos com a devida celeridade e segurança. Cabe destacar que a demanda da Central de Vagas é dinâmica e ininterrupta, diariamente novos pedidos são inseridos no sistema e, simultaneamente, agendamentos são realizados. Assim, é importante esclarecer que a fila não será zerada, uma vez que se trata de um processo contínuo de entrada e saída de solicitações. Entretanto, observa-se um avanço constante no atendimento, com os meses de entrada dos pedidos tornando-se progressivamente mais recentes, o que demonstra a efetividade da gestão da demanda. Adicionalmente, ressaltamos que as especialidades de Ginecologia e Pediatria contam com agendas próprias nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, o que facilita o acesso da população a esses atendimentos. Nessas Unidades, a atuação dos enfermeiros é igualmente fundamental, contribuindo para a avaliação clínica inicial, a priorização do casos e a maior agilidade na resposta às necessidades da população. Outro ponto de grande relevância é a implantação do Prontuário eletrônico do paciente em toda a rede de Atenção Básica, medida que reforça a transparência, a organização e a eficiência do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

processo regulatório. Esse sistema possibilitará o acesso rápido e seguro às informações clínicas, histórico de atendimentos e pedidos médicos, permitindo a Central de Vagas maior precisão na análise e no acompanhamento dos casos, além de ampliar a clareza e o controle social sobre a gestão das filas.

Informamos ainda que, desde agosto, a CIRV tem empreendido esforços específicos para reduzir a fila de espera na especialidade de Oftalmologia – Catarata, com a realização do Mutirão da Catarata no Hospital Municipal de Votorantim, que contempla 200 cirurgias. As consultas médicas já foram concluídas e encontra-se em andamento a etapa dos exames complementares, com o objetivo de garantir resolutividade e melhorar a quantidade de vida dos pacientes atendidos. No que se refere à informação citada no requerimento, de que munícipes estariam sendo orientados a buscar atendimento na rede particular, a CIRV esclarece que desconhece tal prática. Reiteramos que todas as pessoas que procuram a Central são orientadas a retornar às suas Unidades de saúde de referência para reavaliação clínica e adequada inserção nos fluxos regulatórios.

A Central Integrada de Regulação de Vagas – CIVR permanece empenhada em aprimorar continuamente seus fluxos e estratégias de regulação, com foco na ampliação do acesso, na eficiência do atendimento e na transparência das ações, sempre priorizando o atendimento integral, equitativo e humanizado aos cidadãos de Votorantim.

b) Prejudicado os itens, “B, C, D e E”.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.